

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 133/2015 de 2 de Julho de 2015**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 19 de junho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 019/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de São Pedro - Terceira, para comparticipação de despesas com a reparação de viatura da referida instituição, no valor de 2.564,84,99€ (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos).

19 de junho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.